



Interposto recurso da OSC SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA LAR SÃO TIAGO do período de julho a dezembro de 2021 - Processo SEI 6024.2021/0000264-8 Termo de Colaboração 184/SMADS/2021, publicado em DOC 25/06/2022 pag. 104. E após recurso entregue pela referida OSC esta supervisão analisou os documentos e aprovou a solicitação da OSC para sanar as irregularidades, tendo como atribuição, conforme cita Artigo 137 da Normativa 03/SMADS/2018 esta supervisão deliberar recurso interposto pela OSC que cometeu irregularidades durante a semestralidade não sanando nos prazos legais conforme cita os artigos 130 e 131 da referida normativa, e em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela Aprovação da prestação de contas com ressalvas.

São Paulo, 27 de outubro de 2022



Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SAS M' Boi Mirim